



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.494 de 11 de abril de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 792.527,47 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.460.00		
Ficha	389	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	734	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 631.560,69
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	851	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.768,57
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1259	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 157.198,21
Total				R\$ 792.527,47

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	224	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 157.198,21
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.460.00		
Ficha	391	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	733	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 34.467,70
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	739	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 27.083,00
Classificação		15.451.0064.2.141.00		
Ficha	741	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 343.465,60
Classificação		26.782.0875.2.165.00		

Ficha	750	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 38.690,00
Ficha	751	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 92.129,39
Unidade	11.04	Coordenadoria de Educação para o Trânsit		
Classificação		15.451.0763.2.781.00		
Ficha	759	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 57.035,00
Ficha	761	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 38.690,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	847	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.673,57
Ficha	852	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	854	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	855	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Total				R\$ 792.527,47

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2025.

Município de Presidente Prudente, 11 de abril de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração